



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Grupo de Trabalho - Implicações Legislativas da Convenção de Istambul

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 03 DE JUNHO DE 2014

14:00 Horas

ORDEM DO DIA

Audições conjunta no âmbito da ratificação da Convenção de Istambul, designadamente em relação à mutilação genital feminina, assédio sexual, violação e coação sexual, casamento forçado e stalking (crime de perseguição), bem como em relação às iniciativas em discussão nas Comissão: P JL 504/XII/3.^a (BE) - Altera o Código Penal, autonomizando o crime de mutilação genital feminina. -, 515/XII/3.^a (CDS/PP) - Procede à 31.^a alteração ao Código Penal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 400/82, de 23 de setembro, criando o crime de mutilação genital feminina -,517/XII/3.^a (PSD) - Autonomiza a criminalização da mutilação genital feminina - 31.^a alteração ao Código Penal. - e 522/XII/3.^a (BE)- Altera a previsão legal dos crimes de violação e coação sexual no Código Penal.

- Prof. Doutor Rui Carlos Pereira;

- Juíza Conselheira Doutora Maria Clara Sottomayor;